Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 486/73 =

O CIDADÃO LUIZ CARLOS BELINE, VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC .-.-.-.-

R E S O L V E :-

Decretar luto oficial neste Legislativo, por três (3) dias e suspender o expediente nesta Secretaria a partir das 15:00 horas, pela ocorrencia do falecimento do ex-vereador e suplente desta Edilidade, DR. DIRCEU LOPES GARRIDO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 29 de junho de 1 973

- Luiz Carlos Beline -
Vice- Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nesta data.

- Darci Pearce Batista -
Diretor Legislativo